

SUL – CEAC ZONA SUL, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Quantidade anual estimada 9.062.220 (nove milhões, sessenta e dois mil e duzentos e vinte) exames.  
VALOR: R\$50.341.440,00 (cinquenta milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no exercício de 2024 que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:10.302.0930.4852.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data Assinatura: 22/12/2023  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2024**

Processo Origem nº SES nº 988043/2020 Processo 2022 SES – PRC – 2021/52984 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CONTRATADA: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM – gerenciadora da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS

CNPJ: 61.699.567/0001-92  
OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/07/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
VALOR: R\$93.656.928,00(Noventa e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e oito reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$7.804.744,00(sete milhões, oitocentos e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais), no exercício de 2024 que onerará a:  
CUSTEIO: UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000 NATUREZA DA DESPESA: 335085 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde–Lei141/12  
Data Assinatura: 22/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023**

Processo SEI nº: 024.00031175/2023-86  
Processo Origem - SPDOC 2036508/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

CNPJ/MF nº 47.969.134/0001-89  
OBJETO: repasse de recursos de INVESTIMENTO, visando a aquisição de equipamentos médicos de endoscopia para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FRANCA – AME FRANCA, no exercício de 2023.

VALOR REPASSADO: R\$ 1.114.357,00 (Um milhão, cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais) a ser repassado em parcela única no mês de dezembro do presente exercício.

Que onerará a rubrica:  
INVESTIMENTO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

ANEXO TÉCNICO I DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS II.7 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS							
Cirurgia	Dez.23	Jan.24	Fev.24	Mar.24	Abr.24	Mai.24	TotalGeral
EXCISÃO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	7	7	7	7	7	0	35
EXERSE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	5	5	5	5	2	0	22
POSTECTOMIA	5	5	4	3	1	0	18
TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	10	10	8	8	8	7	51
FACOEMLSIFICAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	70	70	70	70	70	72	422

ANEXO TÉCNICO II  
SISTEMA DE PAGAMENTO  
...  
II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como "Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS", serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de dezembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, o AME Praia Grande poderão executar até maio/2024.

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se o AME Praia Grande cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos (CMA maior e/ou cma menor) previstas no Termo de Aditamento nº 01/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso o AME Praia Grande não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura o AME Praia Grande não realizar a totalidade das cirurgias eletivas (CMA maior e/ou cma menor) (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.

A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP. CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura: 21/12/2023  
**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 01/2024**

Processo Origem nº SES-PRC-2021/30345  
Processo SEI nº 024.00020347/2023-96  
ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado de Saúde  
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

INTERVENIENTE: Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP  
UNIDADE: Ambulatório Médico de Especialidades "Francesco Leonardo Beira" – AME Amparo  
EXERCÍCIO: 2024

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela CONVÊNIO, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "FRANCESCO LEONARDO BEIRA" – AME AMPARO, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

O presente Termo de Aditamento vigorará da data da sua assinatura até o término do contrato.

Data da assinatura: 22/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2023**

Processo Origem nº SPDOC 1863731/2019  
Processo 2023: SES-PRC-2021/52597  
Processo SEI: 024.00049578/2023-81  
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

INTERVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento da UNI-CAMP – FUNCAMP

UNIDADE: Ambulatório Médico de Especialidades "Benedito Darcádia" – AME Mogi Guaçu

VALOR DO AJUSTE: R\$ 12.343,00  
EXERCÍCIO: 2023

Objeto: Repasse de recurso de INVESTIMENTO para aquisição de equipamentos, ao AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "BENEDITO DARCÁDIA" – AME MOGI GUAÇU.

INVESTIMENTO  
UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 21/12/2023  
**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**

Processo SEI: 024.00058116/2023-55  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC  
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SEI: 024.00058116/2023-55

OBJETO: Repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, dezembro/2023 a maio/2024, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PRAIA GRANDE – AME PRAIA GRANDE.

EXERCÍCIO: 2023  
Valor do ajuste: R\$ 489.961,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais)

CLÁUSULA SÉTIMA  
DOS RECURSOS FINANCEIROS  
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R\$ 489.961,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais), que será acrescentado ao repasse de custeio no mês de dezembro do exercício 2023, e que onerará a rubrica 10 302 0930 6381 0000, no item 33 50 85, no exercício de 2023, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO  
UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6381 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

A. Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
B. Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento  
C. Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade  
Volume de atividades contratadas:  
Atendimento médico: 44.616/ano  
Atendimento não médico: 13.800/ano  
Cirurgia ambulatorial maior: 1560/ano  
Cirurgia ambulatorial menor: 2880/ano  
SADT Externo: 17088/ano  
Valor: R\$ 13.086.000,00 (Treze milhões, oitenta e seis mil reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.  
Que onerará:  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 21/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

Processo Origem 2023 nº SES-PRC-2021/36553  
Processo SEI nº: 024.00049483/2023-68  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATADA: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 2023 nº SES-PRC-2021/36553

OBJETO: Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DONA MARIA LOPES" – AME JUNDIAÍ, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

A. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
B. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
C. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Valor do ajuste: R\$ 15.659.496,00 (Quinze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Exercício: 2024

Volume de atividades contratadas:  
Atendimento médico: 66.600/ano

Atendimento não médico: 11.640/ano  
Cirurgia ambulatorial maior: 2136/ano  
Cirurgia ambulatorial menor: 6300/ano

SADT Externo: 15.900/ano  
Valor: R\$15.659.496,00 (Quinze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

CUSTEIO  
UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da Assinatura: 21/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

Processo Origem SES-PRC-2021/29613  
Processo SEI nº: 024.00031400/2023-84  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATADA: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2021/29613

OBJETO: Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "MARIA CRISTINA CURY" - AME INTERLAGOS, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

A. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
B. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
C. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:  
Atendimento médico: 74.964/ano

Atendimento não médico: 41.400/ano  
Cirurgia ambulatorial maior: 1380/ano  
Cirurgia ambulatorial menor: 3000/ano

SADT Externo: 2.280/ano  
Valor do ajuste: R\$ 16.431.072,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e um mil e setenta e dois reais), em 12 parcelas mensais.

Que onerará:  
CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 21/12/2023

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Despacho do Coordenador de Saúde, 22/12/2023**

Nº do Processo: 024.00027551/2023-38  
Interessado: Hospital Regional Sul

Assunto: Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais a Granel, Incluindo Locação de Tanques Criogênicos Fixos

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº. 423/2023 – Processo nº 024.00027551/2023-38 – e ratifico a adjudicação do seu objeto – fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, incluindo locação de tanques criogênicos fixos – para o âmbito do Hospital Regional Sul – à empresa Messer Gases Ltda., pelo valor mensal de R\$ 73.544,38 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), totalizando a despesa em R\$ 1.103.165,70 (um milhão, cento e três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), para o período de 15 (quinze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo: 024.0002736/2023-30  
Interessado: Hospital Regional de Assis

Assunto: Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios

Diante do exposto nos autos, ratifico as decisões que indeferiram os recursos, por seus próprios fundamentos, e homologo a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº. 237/2023 – Processo nº 024.0002736/2023-30, –, adjudicando seu objeto – serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios para o âmbito do Hospital Regional de Assis – à empresa Hexagono Prestadora de Serviços Ltda., pelo valor mensal de R\$ 57.454,32 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando a despesa na importância de R\$ 861.814,83 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e três centavos), para o período contratual de 15 (quinze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, até o máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

**Despacho do Coordenador de Saúde, 22/12/2023**

Nº do Processo: 024.00135894/2023-75  
Interessado: INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

Assunto: Contratação de serviços especializado em manutenção para subida e descida de campo magnético e calibração em equipamento de ressonância magnética, da marca PHILIPS. RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviços especializado em manutenção para subida e descida de campo magnético e calibração em equipamento de ressonância magnética, da marca PHILIPS, a favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ 02.535.707/0001-28.

## GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

### NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Processo nº : 024.00005832/2023-30  
Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde  
PERMISSIONÁRIO: Unidade Recomeço Helvetia, gerenciada pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas

## HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

**1º TERMO DE REAJUSTE DE CONTRATO**  
PROCESSO HEPP n.º SES-PRC-2022/51938

PREGÃO ELETRÔNICO HEPP n.º 077/2022  
CONTRATO HEPP n.º 011/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE, , POR MEIO DO HOSPITAL ESTADUAL DR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE E CEQNEP – CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA, NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA., TENDO OR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

O(A)SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE, por intermédio do(a)HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada(o) pelo(a) Senhor(a) DR. CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA, RG nº 14.818.361-X e CPF nº 150.655.338-90, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e CEQNEP – CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA, NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.083.227/0001-48, com sede Rua Saldanha Marinho, 1439 – Batel – Curitiba/PR, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo(a) Senhor(a) CLAUDETE JACYCZEN, portador do RG nº 1.263.731 SSP/PR e CPF nº \_302.496.949-72, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO

na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 18/12/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/12/2018, ao qual está vinculado.

## DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

**PORTARIA DGAC-DT nº. 083 de 22/12/2023**

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 51.938, de 27 de junho de 2007, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV e Parágrafo Único, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas demais atividades, cargos ou funções, poderem atuar como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios com valor abaixo de R\$ 650.000,00 a serem instaurados no âmbito deste Departamento, na modalidade PREGÃO, em ambiente eletrônico e/ou presencial: Alessandra Tolentino Bispo, Agente de Saúde, CPF 259.906.218-76; Edmilson Reis Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 073.648.988-67; Fabiana Campos Lima, Farmacêutico, CPF 181.746.728-00; Leandro Komegae, Farmacêutico, CPF 342.022.488-56; Monica Lopes Lima Maldonado de Almeida, Enfermeiro, CPF 882.701.577-91; Priscila Pena Amorim, Oficial de Saúde, CPF 319.692.938-88; Cleusa Francisca de Almeida, Enfermeiro, CPF 186.941.458-63; Raphael Oliveira Jansen, Oficial de Saúde, CPF 089.581.686-50, e Rosana de Fátima Gonçalves da Rocha, Oficial Administrativo, CPF 091.469.078-74, todos com capacitação em Pregão Eletrônico atestada pela Escola Fazendária do Estado de São Paulo. Designa, também, Simone Gravalos, Enfermeiro, CPF 077.569.558-03, certificada no Curso para Pregoeiro pela Fundap - Fundação do Desenvolvimento Administrativo.

Art. 2º - Os pregoeiros ora designados tem como atribuições as previstas no Artigo 6º do Decreto nº 47.297, de 06 de novembro de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" CAISM DA ÁGUA FUNDA.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas

- no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,

a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:

PROCESSO Nº 024.00168975/2023-51  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00806  
CONTRATADA: F.A COMERCIAL LTDA  
CNPJ:30690006000107

DATA DE EMISSÃO: 21/12/2023  
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 198,18 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

PROCESSO Nº 024.00168975/2023-51  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00807  
CONTRATADA: AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA  
CNPJ:48041828000114

DATA DE EMISSÃO: 21/12/2023  
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS)

</